

INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Extensão
RESULTADO FINAL DO Edital 04/2024 - PIEL (Programa Institucional de Esporte e
Lazer) do IFMG, no Campus Governador Valadares
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - 2 Projeto(s) aprovado(s)

| N° | Projeto | <i>Campus</i> | Pontuação |
|-----------|------------------------------|----------------------|------------------|
| 1 | Meditando | GOVERNADOR VALADARES | 92.00 |
| 2 | Práticas motoras no IFMG-GV* | GOVERNADOR VALADARES | 86.67 |

*Projeto aprovado mas sem a liberação de bolsa ao servidor indicado, posto que no Edital 04/2024 está previsto no item 3. DO FOMENTO:

3.8 Poderão ser previstas bolsas para COLABORADOR EXTERNO, de acordo com a Política de Extensão do IFMG constante da RESOLUÇÃO IFMG Nº 38/2018, na seguinte modalidade e requisitos:

3.8.1 COLABORADOR EXTERNO: Destinada a profissional especialista, sem vínculo com o IFMG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do programa ou projeto. A bolsa de colaborador externo pode ser concedida na seguinte modalidade: a) Nível C – No valor de R\$ 1.430,00. Deve ser profissional de nível superior ou que possua, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência na atividade profissional relacionada ao programa ou projeto. O valor é equivalente a Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) nível C.

3.9 A bolsa de colaborador externo somente deve ser autorizada caso não haja no IFMG Campus Governador Valadares servidor com a expertise necessária para a execução do projeto.